

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 18.<sup>o</sup>—20.<sup>o</sup> DA REPUBLICA—N. 233

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1908

### Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1135

DE 19 DE OUTUBRO DE 1908

Crê o districto de paz de Itapirema, no município e comarca de Rio Preto

O dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> Fica criado um districto de paz no município

e comarca do Rio Preto, com a denominação de Itapirema, que será a da sua sede.

Artigo 2.<sup>o</sup> As divisas do districto de paz serão as mesmas do districto policial de S. Sebastião da Fartura.

Artigo 3.<sup>o</sup> O districto de paz só será installado depois de construído o cemiterio municipal em Itapirema.

Artigo 4.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, dezenove de Outubro de mil novecentos e oito.

M. J. ALBUQUERQUE LINS  
CARLOS GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em dezenove de Outubro de mil novecentos e oito.—O director,

Alvaro de Toledo.

### Secretarias de Estado

#### INTERIOR

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO  
DE 1908

#### 1<sup>o</sup> SUB-DIRECTORIA

##### 1.<sup>o</sup> SECÇÃO

Comunicou-se à Fazenda que, no dia 13 do corrente, entrou em goso de licença o fiscal sanitário da Capital, sr. Luiz Silvado, sendo designado para substituir-o o sr. Accacio Gomes.

##### Ofícios despachados

Da prefeitura do Bom Sucesso, pedindo vacina.—À Directoria do Serviço Sanitário.

Da Biblioteca Nacional, pedindo a remessa do «Diário Oficial».—Ao director do «Diário Oficial».

##### Requerimentos despachados

De Waldemiro Fortes, pedindo para assumir a responsabilidade de uma pharmacia em Cruzeiro.—À Directoria do Serviço Sanitário.

De Lourenço Braziliense, fiscal sanitário, pedindo mais seis meses de licença, em prorrogação.—Indeferido.

##### 2.<sup>o</sup> SECÇÃO

##### Requerimentos despachados

De d. Julieta Bastos, adjunta do grupo escolar do Sul da Sé, solicitando 2 meses de licença.—Sim.

De Edesio José de Mello, director, em comissão, do grupo escolar de S. Luiz do Parahytinga, fazendo o mesmo pedido por um mez.—Sim.

##### 3.<sup>o</sup> SECÇÃO

Requisitou-se da Fazenda o pagamento da quantia de 16:195\$164 aos Irmãos Del Debbio, aviso n. 1607.

Comunicou-se à Fazenda que a Conferencia de São Vicente de Paulo, de Jahú, está em condições de receber o auxilio consignado na lei do orçamento, aviso numero 1608.

#### 2<sup>o</sup> SUB-DIRECTORIA

##### 1.<sup>o</sup> SECÇÃO

Communicando-se ao director da Escola Normal, que a falta dada no dia 25 de Setembro ultimo, pelo lente dr. José E. C. de Sá e Benevides, foi abonada, declarou-se-lhes que, para os fins do disposto no artigo 37, do decreto n. 1575, de 19 de Fevereiro de 1907, os lentes daquela estabelecimento, quando sorteados para servirem no Jury, deverão comunicar imediatamente ao respectivo director.

Transmittindo-se diversos mapas em branco à Inspectoría Geral do Ensino, sobre estatística escolar, reiterou-se a re-

comendação anteriormente feita áquelle repartição, assim de poder ser satisfeita um pedido da Directoria Geral de Estatística.

Podiu-se à Secretaria da Fazenda, informação sobre um requerimento do professor Francisco Napoleão Maia, pedindo pagamento de vencimentos pela tabella antiga.

Transmittiram-se à mesma Secretaria, os papeis referentes à aposentadoria do professor João Chrysostomo Correia de Toledo.

##### Requerimentos despachados

De Waldemiro Collaço.—Ao sr. director do Primeiro Grupo Escolar do Braz, para informar;

De Joaquim Antonio Ladeira.—Sim, mediante recibo;

De d. Luiza de Abreu.—Ao director da Escola Normal, para attender em termos;

De Deodécimo Marcondes Pinheiro.—Ao sr. director da Escola, para informar;

De d. Maria José de Salles.—Ao director da Escola Complementar de Guaratinguetá, para informar;

De d. Rosa Salles Cunha.—Ao director do grupo de Lemo, para informar;

De d. Maria Agricola Santangelo.—Selle o requerimento legalmente;

De d. Maria Minervina Payão, d. Joelyna Vasconcellos Cunha, d. Anna Candida Rangel.—Indeferido;

De Francisco Pereira Gomes Junior, Octaviano de Mello.—Ao sr. inspector geral do ensino;

De Paulo Quintino da Silva Pinto.—Abono as faltas.